



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

PAUTA Nº 032/2025 – 2º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO 2025, LEGISLATURA 2025/2028, A SER REALIZADA NESTA DATA 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO NACIONAL.

SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIAÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO. QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

MATÉRIA DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

- Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o novo Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Altamira, altera a Lei Complementar nº 1647/2007 e dá outras providências.

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Altamira, estabelecendo regras para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Altamira, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

- Projeto de Lei nº 090/2025, do Executivo Municipal, que institui o regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Altamira; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 092/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Altamira e dá outras providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Indicação nº 725/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de recuperação asfáltica e também, desentupir um bueiro que está transbordando na Rua 8, no bairro Sudam II, conhecida como Rua da Creche Ademar Teixeira.
- Indicação nº 726/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de reabertura e terraplanagem no Ramal das Tecas, quilometro 10, na região do Assurini.
- Indicação nº 717/2025, de iniciativa do vereador Prince Couto, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de poda das árvores na Orla do Cais da Cidade, tendo em vista que os galhos estão avançando sobre a calçada e prejudicando a mobilidade e segurança dos pedestres.
- Indicação nº 718/2025 de iniciativa do vereador Juliano Brisch, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Francisco Rastik, em frente à Escola Léo Heck, no distrito de Castelo de Sonhos.
- Indicação nº 720/2025 de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir a calçada na Avenida Castelo Branco, no bairro Nova Altamira.
- Indicação nº 721/2025 de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, designar um Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atender a comunidade localizada nas proximidades da Cachoeira do Porcão, Ilha do Paulo Pescador, na comunidade Passaí, zona rural do município.
- Indicação nº 722/2025, de iniciativa do vereador Edson Costa – Sargento do Buriti, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de revitalização da Rua Manaus, esquina com a Rua Belo Horizonte, localizada no Bairro Jardim Independente I.
- Indicação nº 723/2025, de iniciativa do vereador Edson Costa – Sargento do Buriti, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar redutores de velocidade (quebra-molas) e Faixas de Pedestres nas vias públicas: Avenida D; Avenida A: Rua A9 e Rua A10, localizadas no entorno da Creche que está em fase de conclusão e que entrará em funcionamento nos próximos meses, no Bairro Buriti.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

- Indicação nº 724/2025, de iniciativa do vereador Chester Pedro, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a mudança do antigo Colégio Ruy Barbosa, localizado na Rua João Pessoa, para que o prédio passe a abrigar a nova sede da Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR).
- Indicação nº 727/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à Escola Municipal localizada na comunidade Monte Santo.
- Moção nº 069/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere que seja outorgada MOÇÃO DE APLAUSO ao Dr. Denysson de Faria, cirurgião geral, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Hospital Municipal de Altamira (HGA) e à saúde pública do nosso município.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES FOI PROTOCOLADO NESTA CASA,

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1647/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTABELECENDO REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019.

- PROJETO DE LEI Nº 090/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETO DE LEI Nº 092/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DAS MATÉRIAS, AS QUAIS VIERAM COM A SOLICITAÇÃO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

CONFORME DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGOS 137, 140 e 141, CONSULTAMOS AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE O MESMO ACATA OS PEDIDOS DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADA O PEDIDO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

AGORA SOLICITAMOS AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE O MESMO ACATA DISPENSAR OS PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO A DISPENSA DOS PARECERES.

A MATÉRIA SEgue PARA DISCUSSÃO.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o novo Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Altamira, altera a Lei Complementar nº 1647/2007 e dá outras providências.

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Altamira, estabelecendo regras para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Altamira, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

- Projeto de Lei nº 090/2025, do Executivo Municipal, que institui o regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Altamira; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 092/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Altamira e dá outras providências.

- Indicações nºs 725 e 726/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha.

- Indicação nº 717/2025, de iniciativa do vereador Prince Couto.

- Indicação nº 718/2025 de iniciativa do vereador Juliano Brisch.

- Indicações nºs 720 e 721/2025 de iniciativa do vereador Assis Cunha.

- Indicações nºs 722 e 723/2025, de iniciativa do vereador Edson Costa – Sargento do Buriti.

- Indicação nº 724/2025, de iniciativa do vereador Chester Pedro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

- Indicação nº 727/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho.

- Moção nº 069/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha.

SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÕES N°S 725 E 726/2025, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA WILHA.

- INDICAÇÃO N° 717/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR PRINCE COUTO.

- INDICAÇÃO N° 718/2025 DE INICIATIVA DO VEREADOR JULIANO BRISCH.

- INDICAÇÕES N°S 720 E 721/2025 DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.

- INDICAÇÕES N°S 722 E 723/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR EDSON COSTA – SARGENTO DO BURITI.

- INDICAÇÃO N° 724/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR CHESTER PEDRO.

- INDICAÇÃO N° 727/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. RODRIGO CARVALHO.

- MOÇÃO N° 069/2025, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA WILHA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- PROJETO DE LEI N° 090/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votação em turno único com dispensa de pareceres, conforme art. 137, 140 e 141 do Regimento interno.

ESTÁ ABERTO A VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

- PROJETO DE LEI N° 092/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votação em turno único com dispensa de pareceres, conforme art. 137, 140 e 141 do Regimento interno.

ESTÁ ABERTO A VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 1647/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votação em primeiro turno com dispensa de pareceres das comissões, conforme artigos 137, 140 e 141 do regimento interno. No interstício de 10 dias a contar dessa sessão será votada a matéria em segundo turno.

ESTÁ ABERTO A VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTABELECENDO REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103, DE 2019. Votação em primeiro turno com dispensa de pareceres das comissões, conforme artigos 137, 140 e 141 do regimento interno. No interstício de 10 dias a contar dessa sessão será votada a matéria em segundo turno.

ESTÁ ABERTO A VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO APROVADO EM PRIMEIRO TURNO A UNANIMIDADE.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECemos A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!